



Portaria nº 517/2022

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no artigo nº 161 da lei nº 1085 de 01 de Abril de 2016,

Resolve:

Interromper, a pedido, a **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMÍLIA** da servidora **ANDRIELLY GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº 7218, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 05 de julho de 2022.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data / /
Secretaria de Administração